

devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1082,93. Conta 24 anos, 9 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 950/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ SGE 09079784, João Manuel Jerónimo Dóres, passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1216,70. Conta 27 anos, 3 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 951/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAJ PARAQ (05211886) Manuel João Machado de Matos Marques passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005; fica com a remuneração mensal de € 1488,45; são-lhe contados 29 anos, 9 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 952/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ MAT (09724483) Álvaro Herculano Morais passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1230,52. Conta 26 anos, 3 meses e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por delegação, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 953/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ 00203681, Manuel David Marques Nunes, passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1778,62. Conta 35 anos, 1 mês e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

10 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 954/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PARAQ (04287779) Américo da Silva Moleiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1871,89. Conta 36 anos, 5 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 955/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (12111776) José António da Piedade Cachapa, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 36 anos, 4 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 956/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR ART (03954672) João de Jesus Moreira, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 39 anos, 10 meses e 18 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

13 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 957/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1SAR QAMAN (12930277) Joaquim António Xarepe Parreira passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugada com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Julho de 2006; fica com a remuneração mensal de € 1500,69; são-lhe contados 36 anos, 4 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 958/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SCH CAV (04580980) Adolfo Viriato Pires passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1772,11. Conta 34 anos, 6 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 959/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SMOR INF (09940674) António Manuel da Rocha, passe à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 2220,12. Conta 36 anos, 5 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Novembro de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Despacho n.º 14 960/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SCH QBFE (06600880) Afonso Manuel Moreira Pereira Alves passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1679,99. Conta 34 anos, 10 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

20 de Novembro de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Despacho n.º 14 961/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (05062088) António José Roque Monteiro passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 1169,49. Conta 26 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

22 de Janeiro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.